

Universidade Federal Fluminense
Programa de Estágio Interno 2018
Ata Final do Processo de Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório
Referência: Art. 11 – Parágrafo único

Nome do Setor de Estágio: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO - DAV

Órgão de Vinculação: PROGRAD

Responsável pelo Setor de Estágio: MARCELO MOREIRA LINHARES

Perfil do Candidato: ESTATÍSTICA

Nº de vagas disponíveis: 01

1. Cronograma do Processo Seletivo

| Ações | Período Previsto | Período Efetivo |
|--------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 1. Publicação do Edital | 08/03/2018 | 14/03/2019 |
| 2. Inscrição dos candidatos | De 08 à 18/03/2018 | De 15/03/2019 a 26/03/2019 |
| 3. Seleção dos candidatos | 20/03/2018 | 27/03/2019 |
| 4. Divulgação dos Resultados | 21/03/2018 | 28/03/2019 |
| 5. Apresentação de Recurso | 22 a 26 /03/2018 | 28/03/2019 a 01/04/2019 |
| 6. Resultado do Recurso | 27 /03/2018 | 02/04/2019 |
| 7. Assinatura da documentação | 28/03/2018 | 03/04/2019 |
| 8. Início da atividade do estagiário | 02/04/2018 | 04/04/2019 |

2. Meios de Avaliação (Referência Art. 9º da Instrução)

| Meio de Avaliação (MA) | Critérios | Pontuação |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| Carta de Intenção (obrigatório) | Gramática | 1,5 |
| | Coerência | 1,5 |
| | Argumentação | 2 |
| Entrevista Pessoal | Facilidade de compreensão | 1,5 |
| | Facilidade de expressão | 1,5 |
| | Sociabilidade | 1 |
| | Apresentação Pessoal | 1 |
| Currículo | Conhecimento planilhas e redatores de texto | 2,5 |
| | Experiências profissionais pregressas | 1,5 |
| | Saberem em softwares específicos da área de conhecimento. | 1 |
| Perfil do Candidato | Disciplinas cursadas relacionadas à Plano de atividades previsto | 2 |
| | CR <6= 0,5; de 6 a 8 = 2; >8 =3 | |
| | TOTAL | 20 |

3. Examinadores

| Nome | SIAPE |
|-----------------------------|---------|
| Marcelo Moreira Linhares | 1667591 |
| Pedro Portocarrero Pinheiro | 2258045 |

4. Quantitativo de Candidatos Inscritos (Referência: item V da Instrução)

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| Total de estudantes inscritos para o processo seletivo | 0 |
| Total de estudantes inscritos que apresentaram declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (anexar declarações digitalizadas) | 0 |
| Total de estudantes que efetivamente participaram do processo seletivo | 0 |
| Total de estudantes que efetivamente participaram do processo seletivo e apresentaram declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade | 0 |
| Total de Estudantes desclassificados por não cumprirem as normas do edital | 0 |

5. Relação de classificação dos candidatos que participaram do processo seletivo

| Classificação | Nomes dos candidatos | Matrícula | Meio de Avaliação (MA) | | | | | | | | | | Nota Final | | | | |
|---------------|----------------------|-----------|------------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------------|-------------------------|---------------|----------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|--|
| | | | Carta de Intenção | | | Entrevista Pessoal | | | Currículo | | | Perfil do Candidato | TOTAL de pontos | Ingresso por livre concorrência (repetir o total de pontos) | Ingresso por ação afirmativa (multiplicar por 1.27) (*) | | |
| | | | | Gramática | Coerência | Argumentação | Facilidade de compreensão | Facilidade de expressão | Sociabilidade | Apresentação Pessoal | Conhecimento planilhas e redatores de texto | Experiências profissionais pregressas | Saberes em softwares específicos da área de conhecimento. | Disciplinas cursadas à relacionadas à Plano de atividades previsto | CR | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

(*) Será computado peso de 1,27 à nota do estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, tendo esse obtido a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (nove). (Referência: Art. 16);

6. Anexos

- 6.1. Anexo Edital do Processo seletivo digitalizado.
- 6.2. Anexo Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade fornecida através do sistema idUFF, entregue pelos estudantes na inscrição.

7. Despacho dos Avaliadores

Considerando a inexistência de candidatos inscritos não foi possível proceder-se a avaliação.

Niterói, 28 de março de 2019



Responsável (CEI)
Adm. Marcelo M. Linhares
Diretor da Div. Avaliação / CAEG
CRA: 2065858 SIAPE: 1667591